CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 260/94

DISPOE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL. o-o-o-o--o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Art. 1º - O valor do vencimento de Técnico de Secretaria, Classe Especial, padrão 04, a que se refere o artigo 24 da Resolução nº 215/93 fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) e passa a ser de CR$737.932,50 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta centavos);sendo tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1994.

PUBLICADO
EM 06 / 06 / 1994
RAVÉS: O MOVIMENTO
Nº 74
ASS. OLSON

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO